ID: 228FAFC6896C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.718.367,53 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.718.367,53

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.0004.2003.0000	COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PUBLICAS	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
39	04.131.0004.2000.0000	COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PUBLICAS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
31	04.122.0011.2029.0000	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	15.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 02 00 DPTO. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

44	04.125.0004.2006.0000	COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PUBLICAS	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

55	04.123.0002.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
73	28.846.0022.2016.0000	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS	2.400,52	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
1021	28.846.0022.2016.0000	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS	41,60	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 750	00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

02 05 00 SEC. MUN. CULTURA, LAZER E ESPORTE

98	13.392.0007.2062.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
99	13.392.0007.2062.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	350.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
117	27.812.0007.2060.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

136	10.301.0009.2025.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
153	10.301.0009.2025.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
168	10.301.0009.2032.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	CUSTEIO		
170	10.301.0009.2032.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
172	10.301.0009.2032.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	CUSTEIO		
194	10.301.0009.2158.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	35.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605	00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 301	CUSTEIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

257	10.305.0009.2028.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604	00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 301	CUSTEIO		
1000	10.301.0009.2032.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	770,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 303	EMENDA INDIVIDUAL		
1015	10.301.0009.2032.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 303	EMENDA INDIVIDUAL		
1017	10.301.0009.2032.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	153.067,82	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 303	EMENDA INDIVIDUAL		
240	10.302.0010.2102.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 06 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE FCO. ALVES DO MONTE

271	10.302.0009.2123.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
998	10.302.0009.2123.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	32.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 020	HOSPITAL		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

376	08.244.0008.2035.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
381	08.244.0008.2035.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

390	08.244.0008.2035.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
403	08.244.0008.2081.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.364,84	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
421	08.244.0008.2085.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 403	IGDBF		

02 08 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

513	04.782.0003.2096.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720	00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
562	15.782.0003.2107.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	170.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
564	15.782.0003.2107.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
502	04.122.0020.2036.0000	INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO URBANA	16.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
534	15.451.0020.2089.0000	INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO URBANA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
559	15.452.0020.2091.0000	INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO URBANA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

02 08 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

610	17.512.0020.2093.0000	INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO URBANA	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
581	15.782.0021.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	7.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

637	18.542.0014.2131.0000	MELHORIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 09 00 SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST., E DESENV.ECON.

657	20.605.0016.2040.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

723	12.361.0005.2017.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	7.017,27	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 576 00	
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 208	PROETE		
728	12.361.0005.2017.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.010,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
730	12.361.0005.2017.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 576 00	
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 208	PROETE		
736	12.361.0005.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 201	Q.S.E		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

738	12.361.0005.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 201	Q.S.E		
739	12.361.0005.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 201	Q.S.E		
1022	12.361.0005.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	149.996,69	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
789	12.361.0006.2054.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
	999 203	PNAE		

02 14 00 FUNDO FUNDEB

842	12.361.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	194.760,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
847	12.361.0005.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	501.290,34	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
849	12.361.0005.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	248.397,79	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
860	12.361.0005.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
861	12.361.0005.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

02 14 00 FUNDO FUNDEB

866	12.361.0005.2104.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
909	12.365.0005.2105.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1023	12.361.0005.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	661.890,39	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1024	12.365.0005.2106.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	263.539,27	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
908	12.361.0019.2066.0000	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 15 00 SECRETARIA MUN. ADM. E PLANEJAMENTO

935	04.122.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.621,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
938	04.122.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	10.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
941	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	12.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
946	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

02 15 00 SECRETARIA MUN. ADM. E PLANEJAMENTO

950	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
952	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
955	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	20.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
969	04.122.0004.2004.0000	COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PUBLICAS	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0004.1008.0000	COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PUBLICAS	-5.934,22	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
22	04.122.0004.2003.0000	COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PUBLICAS	-34.065,78	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
23	04.122.0004.2003.0000	COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PUBLICAS	-25.000,00	
	3.1.91.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		
34	04.122.0013.2014.0000	APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	RECURSOS LIVRES		

02 05 00 SEC. MUN. CULTURA, LAZER E ESPORTE

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

02 05 00 SEC. MUN. CULTURA, LAZER E ESPORTE

84	13.392.0007.1050.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS LIVRES	-17.032,90 F.R. Grupo: 1 500 00
86	13.392.0007.1053.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS LIVRES	-8.516,44 F.R. Grupo: 1 500 00
88	13.392.0007.2023.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS LIVRES	-8.516,44 F.R. Grupo: 1 500 00
91	13.392.0007.2023.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS LIVRES	-8.516,44 F.R. Grupo: 1 500 00
97	13.392.0007.2062.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP(Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS LIVRES	-8.516,44 F.R. Grupo: 1 500 00
100	13.392.0007.2062.0000 3.3.90.39.00 710 999 006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial dos Estados EMENDA ESTADO	-31.500,00 F.R. Grupo: 1 710 00
102	13.392.0007.2063.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS LIVRES	-8.516,44 F.R. Grupo: 1 500 00
103	13.392.0007.2063.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS LIVRES	-8.516,44 F.R. Grupo: 1 500 00
106	27.812.0007.1027.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS LIVRES	-17.032,90 F.R. Grupo: 1 500 00
107	27.812.0007.1027.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União RECURSOS LIVRES	-25.127,14 F.R. Grupo: 1 700 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

334	08.243.0008.2079.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS RECURSOS LIVRES	-2.364,84 F.R. Grupo: 1 660 00
348	08.243.0023.2148.0000 3.1.90.11.00 660 999 402	ASSISTÊNCIA A FAMILIA, AO IDOSO E AS CRIANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PRIMEIRA INFANCIA	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
444	08.244.0008.2126.0000 3.1.90.11.00 660 999 401	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PSB	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

716	12.361.0005.2017.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-201.332,22 F.R. Grupo: 1 500 00
762	12.361.0006.1009.0000 4.4.90.51.00 570 999 206	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à CONVENIO EDUCAÇÃO	-147.982,18 F.R. Grupo: 1 570 00
764	12.361.0006.1026.0000 4.4.90.51.00 570 999 206	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à CONVENIO EDUCAÇÃO	-139.305,87 F.R. Grupo: 1 570 00
765	12.361.0006.1030.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-132.231,90 F.R. Grupo: 1 500 00
767	12.361.0006.1044.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-148.532,57 F.R. Grupo: 1 500 00
791	12.361.0006.2122.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-343.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 14 00 FUNDO FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

02 05 00 SEC. MUN. CULTURA, LAZER E ESPORTE

108	27.812.0007.1051.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS LIVRES	-17.032,90 F.R. Grupo: 1 500 00
109	27.812.0007.1051.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União RECURSOS LIVRES	-16.736,08 F.R. Grupo: 1 700 00
113	27.812.0007.2051.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS LIVRES	-17.032,90 F.R. Grupo: 1 500 00
121	27.812.0007.2061.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS LIVRES	-8.516,44 F.R. Grupo: 1 500 00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

138	10.301.0009.2025.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
142	10.301.0009.2025.0000 3.1.90.94.00 500 300 000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
144	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
221	10.302.0010.1058.0000 4.4.90.52.00 603 999 310	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es COVID	-30.785,30 F.R. Grupo: 1 603 00

02 06 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE FCO. ALVES DO MONTE

997	10.302.0009.2123.0000 3.1.90.04.00 500 300 020	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos HOSPITAL	-52.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.451

02 14 00 FUNDO FUNDEB

845	12.361.0005.2022.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-273.621,00 F.R. Grupo: 1 540 01
893	12.361.0005.2213.0000 3.1.90.11.00 542 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT RECURSOS LIVRES	-450.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
895	12.361.0005.2214.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF RECURSOS LIVRES	-730.000,00 F.R. Grupo: 1 541 01
915	12.365.0005.2105.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT RECURSOS LIVRES	-650.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
923	12.365.0005.2106.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-755.901,75 F.R. Grupo: 1 541 01

-4.718.367,53

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BURITI DOS MONTES, 01 de julho de 2026

DADOS DE ENCERRAMENTO

JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA J
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 17/09/2026 10:48:25**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR - *.*87.073-** - 17/09/2026 10:48:15**